



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°056/2010

RELATÓRIO E CONTAS 2009

----- Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 28/04/2010, na qual estiveram presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Dra. Natália Lopes Ramos e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução n°4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;
2. Demonstração de Resultados;
3. Plano Plurianual de Investimentos;
4. Orçamento (resumo);
5. Orçamento;
6. Controlo Orçamental da Despesa;
7. Controlo Orçamental da Receita;
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
9. Fluxos de Caixa;
10. Contas de Ordem;
11. Operações de Tesouraria;
12. Caracterização da Entidade;
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
14. Modificações do Orçamento - Receita;
15. Modificações do Orçamento - Despesa;
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
17. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos;
18. Transferências Correntes - Despesa;
19. Transferências de Capital - Despesa;
20. Subsídios Concedidos;
21. Transferências Correntes - Receita;
22. Transferências de Capital - Receita;
23. Subsídios Obtidos;
24. Activos de Rendimento Fixo;
25. Activos de Rendimento Variável;
26. Empréstimos;
27. Outras Dívidas a Terceiros;
28. Relatório de Gestão.

Reunião de 28/4/2010

----- Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar, com três votos a favor, do Sr. Presidente do UIC Presidente e do vereador José Manuel Alves o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2009, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai assinada pelos que nela participaram, e por mim, \_\_\_\_\_

que secretariei a reunião.

*O e com o voto contrário do vereador Metálio Ramos e do Sr. (Montes).*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

(O Secretário)

Reunião de 28/4/2010